



PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA PARA UM TÉCNICO SUPERIOR (DIREITO) PARA A DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

ATA N.º 1

APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos doze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento de mobilidade identificado em epígrafe, nomeado por despacho da Sr.^a Vereadora Ana Alves, com competência na área dos Recursos Humanos, delegada pelo Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual (RIAL), datado de 11 de novembro de 2024, a fim de proceder à verificação das candidaturas e elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, e à elaboração da lista dos/as candidatos/as a admitir e a excluir, com a indicação sucinta dos motivos da intenção de exclusão.

I – Admissão de candidaturas

O prazo de admissão de candidaturas decorreu no período compreendido entre os dias 12 e 26 de novembro de 2024.

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que requereu admissão o candidato **Fernando Esteves de Sousa Batista**.

II – Candidatos a admitir e a excluir

1. O aviso de abertura, publicado na nossa página eletrónica e na Bolsa de Emprego Público, sob a oferta OE202411/0462, estabelece o seguinte:

“(…) 4 - Requisitos de admissão:

4.1 - Titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, com integração na carreira e categoria de técnico superior ou grau de complexidade inferior;

4.2 Habilitações académicas exigidas: Licenciatura em Direito;

4.3 Requisitos relativos ao trabalhador previstos no artigo 17.º da LTFP:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;



- b) 18 anos de idade completos;*
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;*
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;*
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.*

A não titularidade dos requisitos de admissão identificados nos pontos 4.1 a 4.3, determina a exclusão dos/das candidatos/as, não sendo por isso convocados/as para a realização do método de seleção.

(...)

8. Prazo e forma de apresentação das candidaturas:

8.1 Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município da Marinha Grande, em www.cm-mgrande.pt;

8.2 Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento do formulário tipo disponível no sítio da internet do Município da Marinha Grande, em www.cm-mgrande.pt, na área de mobilidade interna, a ser enviado obrigatoriamente por via eletrónica para o endereço de email geral@cm-mgrande.pt, até às 24h00 do último dia do prazo para apresentação das candidaturas;

8.3 – Documentos exigidos para a admissão:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações;*
- b) Currículo profissional, devidamente atualizado, detalhado e organizado, bem como documentos comprovativos dos factos referidos;*
- c) Declaração atualizada, emitida pelo correspondente órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que sejam titulares, da atividade que executam e do órgão ou serviço onde exerçam funções, bem como da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, bem como o tempo de exercício de funções na função pública, carreira e categoria, e avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar.*

A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a c), no prazo da candidatura, determina a sua exclusão.

2. Pelo exposto e após apreciação das referidas candidaturas, o júri deliberou admitir o candidato **Fernando Esteves de Sousa Baptista** por reunir os requisitos legais exigidos e por ter apresentado os documentos essenciais à admissão ao procedimento.

Não haverá lugar à audiência dos interessados, conforme consta do ponto 6.1 do Aviso de Abertura.

III – Notificação para a realização do método de seleção

Nos termos do ponto 5.1 do Aviso de Abertura, o método de seleção a utilizar no procedimento é a entrevista profissional.



Nestes termos, o júri deliberou proceder à notificação do candidato admitido para a realização do método de seleção, que terá lugar no dia 18 de dezembro de 2024, pelas 10h00, no edifício dos Paços do Concelho.

De acordo com o ponto 6.3 do Aviso de Abertura, todas as notificações serão efetuadas por via eletrónica.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

Marina Alexandra de Neves Freitas
(Presidente)

Maria Madalena Ferreira de Oliveira
(Vogal)

Fernanda Maria Pereira Morais Oliveira
(Vogal)